



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Praça Cívica - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025, às 17 horas, reuniu-se o **Comitê de Integridade Corporativa do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, em sessão extraordinária, sob a presidência do Desembargador **Rodrigo de Melo Brustolin**, Presidente do Comitê.

Presentes os(as) seguintes membros:

- **Leonardo Sapiência Santos**, Diretor-Geral;
- **Ilana Murici Ayres**, Função de Compliance (AGIOE).

Pauta

Deliberação sobre a aprovação da versão **5.0 do Manual do Sistema de Gestão de Compliance (SGC)** do TRE-GO, apresentada pela Função de Compliance (AGIOE), em conformidade com as Portarias PRES nº 274/2024 e nº 420/2024.

Deliberação

Após apresentação do quadro de alterações, contendo as principais modificações realizadas em relação à versão anterior, foram destacados os seguintes pontos:

1. Adequação terminológica, substituindo “Comitê de Compliance” por **“Comitê de Integridade Corporativa”**, e padronização da expressão **“Função de Compliance (AGIOE)”**;
2. Atualização do **Histórico**;
3. Revisão dos **Objetivos Gerais e Específicos**, vinculando-os às **Metas 1, 2 e 4 do CNJ**;
4. Reforço das seções **Comunicação (7.4)** e **Investigações (8.3/8.4)**, com ênfase em imparcialidade, confidencialidade, proteção ao denunciante e feedback;
5. Inclusão de práticas de **lições aprendidas, benchmarking e boas práticas internas** no Capítulo 10 (Melhoria);

6. Atualização da **Matriz de Responsabilidades** e revisão do **Organograma Visual**;
7. Inclusão, como anexo, da **Linha do Tempo Detalhada dos Marcos do Compliance no TRE-GO**.

Após discussão, o Comitê deliberou, **por unanimidade**, pela **aprovação da versão 5.0 do Manual de Gestão de Compliance**, determinando sua imediata publicação e disponibilização no âmbito do Tribunal.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, **Ilana Murici Ayres**, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelo Diretor-Geral.

Goiânia, 02 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, Função Compliance**, em 02/09/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN, Função Compliance**, em 02/09/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILANA MURICI AYRES, Função Compliance**, em 02/09/2025, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1193931** e o código CRC **5B8FD29D**.

25.0.000011994-9

1193931v3

